

TERMO ADITIVO AO PLANO OPERACIONAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, ora denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Saúde **sra. Célia Cristina Pereira Botoletto**, portadora do Registro Geral nº 6.535.510-6, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 917.152.538-68 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, nos termos da Lei nº 9.637/1998, representada por seu presidente em exercício, **Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador do Registro Geral nº 15.355.900-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 080.134.348-85, ora denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Plano Operacional do Termo de Acordo Judicial, homologado em 16/02/2023, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348** visando a locação de imóvel comercial para abrigar o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE - CRS**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

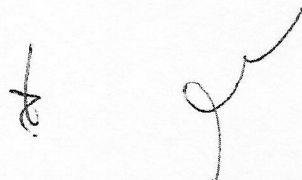
O presente termo aditivo tem por objeto adotar as providências legais para a locação de imóvel comercial destinado ao **abrigo do CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE - CRS**, em prol do município de Mauá-SP. Referido imóvel deverá atender as condições técnicas necessárias ao atendimento das pessoas que se utilizarão dos serviços de saúde a serem desenvolvidos naquele local, cujo requisito será de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

A locação de imóvel para abrigar o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE - CRS** se faz importante diante da necessidade urgente de remanejamento de diversos serviços que compõem a rede de atenção psicossocial (CAPS) municipal, o qual é referência regional, conforme estudo/informação da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para viabilizar a execução do objeto deste termo aditivo enquanto vigorar o contrato de locação a ser firmado pela Fundação do ABC junto ao proprietário do imóvel, cujo contrato passará a fazer parte do presente Termo Aditivo, será repassado pela Contratante à Contratada o valor dos custos com locação, caução, taxas, IPTU, seguro incêndio, manutenção, reformas etc, que, para o período de vigência,



351
C

descrito na cláusula seguinte, perfaz a quantia global anual de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)**. O repasse financeiro será efetivado proporcional e mensalmente, de acordo com os custos mensais (acrescidos inclusive com o gasto com água, luz e IPTU) a serem previamente apontados à Contratante pela Contratada. Eventuais reajustes de valores, por decorrência do contrato de locação também serão repassados pela Contratante à Contratada, mediante aviso prévio, cujo valor será acrescido à quantia ora apontada. Ocorrendo despesas outras decorrentes da locação, ainda que não previstas e até mesmo posteriores ao encerramento do contrato de locação, porém devidamente comprovadas pela Contratada serão imediatamente pagas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Plano Operacional **vigorará pelo mesmo período de vigência do Termo de Acordo Judicial, ainda que prorrogado este** ou enquanto perdurar o contrato de locação a ser firmado, se o prazo de duração deste for inferior ao do Termo de Acordo Judicial.

O termo inicial será a data do início da locação constante do contrato de locação.

O presente Termo Aditivo, bem como as obrigações contraídas pela Contratada por decorrência do contrato de locação encerrar-se-ão imediatamente, caso a Contratada deixe de prestar seus serviços no âmbito do município de Mauá-SP, sem qualquer ônus, notadamente de cunho financeiro à Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Sem prejuízo do ora pactuado, as partes Contratantes ratificam as cláusulas e condições já estabelecidas no **Termo de Acordo Judicial**, homologado em 16/02/2023, nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1006869-24.2019.8.26.0348.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ATOS PRATICADOS

Ficam convalidadas todas as ações já praticadas pela Contratada até a data de assinatura do presente Termo Aditivo;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ORÇAMENTO

As despesas provenientes deste Termo Aditivo ocorrerão por conta do orçamento da Contratante, consignada sob os números abaixo indicados:

3

✓

300
C

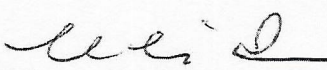
Recurso Fonte	Dotação
05	550

CLÁUSULA OITAVA – PRESTACÃO DE CONTAS

Deverá ser apresentada pela Contratada a prestação de contas dos recursos utilizados ao custeio da locação, independente dos demais recursos do Contrato de Gestão (Termos de Acordo Judicial);

E, por assim estarem justas e acordadas firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Mauá, 19 de abril de 2023.


Célia Cristina Pereira Bortoletto
SECRETÁRIA DA SAÚDE

FUNDAÇÃO DO ABC – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) Leandro J. Teixeira
RG.: 32.552.785-4

2) Luiz R. M. Dias Aragão
RG.: 6.697.258.9